

DECRETO Nº 085, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

“DECERETA LUTO OFICIAL”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o passamento do Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Goiânia, Dom Antônio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias – **28 de fevereiro, 01 e 02 de Março de 2017**, em virtude do passamento do Arcebispo Emérito, **DOM. ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – “DOM ANTÔNIO”**, homem gentil, ponderado e pivô de memoráveis obras sociais, Dom Antônio esteve por 30 anos à frente da Arquidiocese de Goiânia - GO.

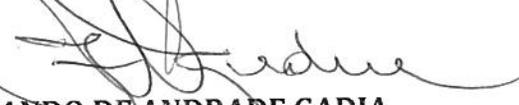
Art. 2º - Proceda-se os rituais de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

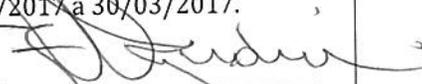

ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito


FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 085/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.


FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento